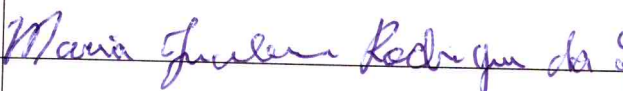
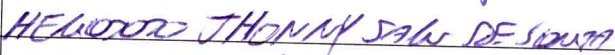

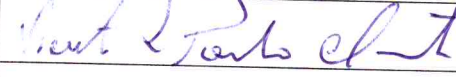


2º ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.10.13.01/CPSMJN

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2021, às 10h:00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes Maria Juscilene Rodrigues da Silva – Presidente, Heliodoro Jhonny Sales de Souza e Cicero Igor Lima Alves - membros, Vicente de Paulo Clemente e Cleidiane Maria Pereira, Licitantes, em cumprimento ao que dispõe o Edital da **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.10.13.01/CPSMJN**, para a Prestação de Serviços de Confeção de Prótese Dentária e Aparelhos Ortodôntico para o Centro de Especialidades Odontológicas Ticiano Van Den Brulle Matos – CEO/R, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, devidamente aprovado pela Procuradoria do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, Senhor Luciano Alves Daniel, conforme parecer constante do presente processo datado de 21 de outubro de 2021, e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para abertura do envelope com documentos de habilitação das empresas, **VICENTE DE PAULO CLEMENTE - ME, inscrita no CNPJ nº 10.533.818/0001-23** e a empresa **CLEIDIANE MARIA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.907.744/0001-88**, apresentado toda documentação nos dias 14 e 22 de dezembro de 2021, respectivamente, com interesse em participar do presente procedimento licitatório. A Presidente declara aberta a sessão, e juntamente com a Comissão realiza a abertura dos envelopes, análise e julgamento da documentação de habilitação das empresas supracitadas, onde decidem de forma unanime pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **VICENTE DE PAULO CLEMENTE - ME** e a empresa **CLEIDIANE MARIA PEREIRA**, por atenderem integralmente às exigências dos itens 3 e 4 do Edital. Neste momento A Presidente informa que publicará o referido resultado no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE e Diário Oficial do Estado, para a partir do dia útil seguinte à publicação do aviso ficar aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros.

Barbalha/CE, 27 de dezembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Maria Juscilene Rodrigues da Silva (Presidente)	
Heliodoro Jhonny Sales de Souza (Membro)	
Cicero Igor Lima Alves (Membro)	
Vicente de Paulo Clemente (Licitante)	
Cleidiane Maria Pereira (Licitante)	